



DECRETO N.º 47.891, DE 28/01/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Dotação | 392 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.361.0021.1065 | Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| Vínculo | 2.550.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| Valor | 600.000,00 | |
| Total | 600.000,00 | |

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Superávit Financeiro | 600.000,00 | |
| Total | 600.000,00 | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

